

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO, doravante denominado CONTRATANTE.

HIPNOSE SERVIÇOS ANESTÉSICOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.743.879/0001-10, estabelecida na Rua Major Rocha, Nº 752, Q. 12, L. 06, Vila Rocha, Rio Verde - GO, representada pelo Dr. LEONARDO FREDERICO MARTINS LEÃO, brasileiro, Médico, Anestesta, inscrito no CRM/GO sob o nº 19169, CPF sob o nº 033.876.141-10, portador do RG sob o nº 4876001 SPTC/GO, neste ato denominada CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando as disposições constantes na Cláusula Terceira, item 3.5, do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, que autoriza a redução do valor do objeto em decorrência de contingenciamento orçamentário, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a necessidade de adequar a execução da parceria às limitações orçamentárias impostas, de modo a assegurar a continuidade das ações de saúde de interesse público desenvolvidas no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – Goiás;

Resolve efetivar a presente termo aditivo da Supressão Contratual sobre os serviços médico-hospitalares prestados pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, com fundamento na notificação imposta ao IPGSE, tendo como base o Processo de Origem nº 96.739/2024 e no Termo de Colaboração nº 002/2024.

Tal medida visa à supressão (redução) de valores incidentes sobre os serviços contratados, em observância às determinações orçamentárias e fiscais vigentes, garantindo, contudo, a manutenção e a continuidade essencial do atendimento à população.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores contratuais, conforme notificação formal apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS), em razão dos seguintes serviços anteriormente contratados junto ao Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU:
 - a. “PLANTÕES NOTURNOS PARA ELETIVA QUANDO NECESSÁRIO”;
2. A supressão dos serviços mencionados passará a vigorar a partir de 1º de outubro de 2025, com término previsto para 31 de dezembro de 2025, observando-se as demais condições contratuais vigentes.
3. Fica estabelecido que os serviços e valores contratuais, a partir da data supramencionada do presente Termo Aditivo, observarão as disposições constantes no quadro a seguir, descritas sob as denominações “**Disposição**”

Pretérta", correspondente à tabela originalmente prevista no contrato antes da efetivação deste aditivo, e **"Disposição Atual"**, referente aos valores e serviços devidamente atualizados e vigentes após a formalização deste instrumento.

Disposição Pretérta:

DESCRIÇÃO		QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÊS
ANESTESIOLOGIA	Plantões Diurno/Noturno	69	R\$ 1.950,00	R\$ 134.550,00
	Plantões Fim De Semana Diurno/Noturno	30	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00
	Visita Pre Anestésica Semanal	46	R\$ 650,00	R\$ 29.900,00
	Visita Pre Anestésica Fim de Semana	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
	Plantões Noturno Para Eletiva Quando Necessário	23	R\$ 1.500,00	R\$ 34.500,00
	RT Anestesia	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR MENSAL ESTIMADO				289.450,00

Disposição Atual:

DESCRIÇÃO		QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÊS
ANESTESIOLOGIA	Plantões Diurno/Noturno	69	R\$ 1.950,00	R\$ 134.550,00
	Plantões Fim De Semana Diurno/Noturno	30	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00
	Visita Pre Anestésica Semanal	46	R\$ 650,00	R\$ 29.900,00
	Visita Pre Anestésica Fim de Semana	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
	RT Anestesia	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR MENSAL ESTIMADO				R\$ 254.950,00

4. Considera-se o valor mensal de R\$ 254.950,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

5. Para os devidos fins de faturamento os serviços de “PLANTÕES NOTURNOS PARA ELETIVA QUANDO NECESSÁRIO” a partir de 01 de outubro de 2025 serão suprimidos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

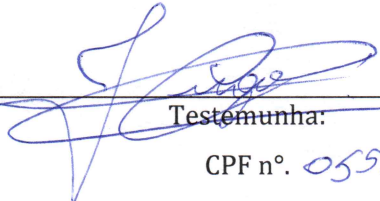
Rio Verde (GO), 01 de outubro de 2025



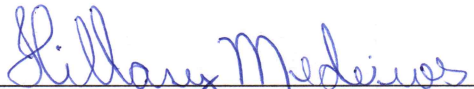
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**
- IPGSE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **LEONARDO FREDERICO MARTINS LEAO**
Data: 16/10/2025 14:23:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HIPNOSE SERVIÇOS ANESTÉSICOS LTDA
CONTRATADA



Testemunha:
CPF nº. 055.948.851-37



Testemunha:
CPF nº. 712.538.451-07